



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

Fundo Municipal de Cultura

2 – OBJETO DO ESTUDO:

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas do Fundo Municipal de Cultura.

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visa à abertura de processo licitatório de Instrumentos Musicais, cujo objeto é para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados ao Projeto da Escola de Música.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos produtos.

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015–1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

A história do município de Santana está intimamente relacionada com a fundação do povoado de Altas Barreiras (hoje sede do município de Santa Maria das Barreiras) em 1892. Formado por imigrantes goianos com apoio de frei Gil de Villa Nova, esta localidade desenvolveu-se pela extração de borracha-caucho e outros produtos extrativistas. Teve como principal marco de formação, a construção da Paróquia de Sant’Anna. Com o passar dos anos, Altas Barreiras mostrou-se um povoado muito dinâmico, sendo elevado à categoria de distrito em 31 de dezembro de 1936, passando a denominar-se Santa Maria das Barreiras. Finalmente ganhou autonomia política através da lei estadual nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961, desmembrado de Conceição do Araguaia, denominando-se município de “Santana do Araguaia”.

Trata-se de aquisição de instrumentos musicais, destinados às atividades pedagógicas, para solucionar a carência de atividades culturais na cidade de Santana do Araguaia, propomos a aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados em atividades pedagógicas da primeira Escola de Música Pública do município. A musicalização é uma ferramenta pedagógica poderosa que estimula o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças, jovens e adultos. Por meio da exploração de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

sons, ritmos e melodias, as atividades musicais promovem a aprendizagem lúdica e prazerosa, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

A aquisição dos instrumentos musicais permitirá que a primeira Escola de Música Pública de Santana do Araguaia ofereça atividades pedagógicas musicais mais ricas e diversificadas. Espera-se que, com a utilização dos instrumentos, os alunos desenvolvam habilidades como a noção de espaço e tempo, ritmo, coordenação, expressão corporal e artes visuais. Esses resultados contribuirão para a promoção da autonomia e cooperação entre os alunos, além de fortalecer a ação pedagógica das instituições, garantindo uma educação de qualidade e equitativa.

A musicalização é uma ferramenta pedagógica poderosa que estimula o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional dos alunos. Por meio da exploração de sons, ritmos e melodias, as atividades musicais promovem a aprendizagem lúdica e prazerosa, contribuindo para o desenvolvimento integral de todos os alunos.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os instrumentos deverão ser novos e embalados individualmente, com proteção adequada para evitar danos durante o transporte.

Em sujeição às normas técnicas, os itens devem atender aos requisitos mínimos de atendimento às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

Para o fornecimento do objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa.;

A contratada deverá entregar o material, conforme a solicitação da Contratante, de no prazo máximo de **15 (Quinze) dias úteis**, e nos endereços especificados no instrumento convocatório, em conformidade com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO A SER LICITADA:

EQUIPAMENTO					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1	1	UND	TECLADO PROFISSIONAL ARRANJADOR MÍNIMO DE 61 TECLAS	TECLADO PROFISSIONAL ARRANJADOR – com no mínimo 61 teclas sensíveis ao toque e características técnicas compatíveis, com touchscreen tft color wide vga lcd de 7 polegadas (800 x 480 pixels). sons e timbres, com polifonia de 128 notas, conectividade e conexões (MIDI, USB, P10), expansão de voz no mínimo 1 gb de memória interna, tipo de alimentação fonte bivolt e pilhas, com ritmos entre 350 a 450 ritmos e capacidade de 1.200 a 1.300 sons.	12.106,14
---	---	-----	--	--	------------------

MATERIAL					
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
1	1	UND	SUPORE PARA TECLADO – DUPLO EM X	SUPORE PARA TECLADO/ PIANO – suporte em formato "x" duplo (2x), na cor preta, com barra dupla reforçada, confeccionada em aço, estrutura metálica com pintura eletrostática, com 2 braços, dobrável, peso suportado mínimo 40 kg e máximo 75kg.	265,33
2	10	UND	SUPORE PARA TECLADO SIMPLES EM X	SUPORE PARA TECLADO/ PIANO – suporte em formato "x" simples (1x), na cor preta, com barra dupla reforçada, confeccionada em aço, estrutura metálica com pintura eletrostática, com 2 braços, dobrável, peso máximo suportado 20 kg.	1.890,00
3	10	UND	SUPORE DE PAREDE PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS MODELO CLAVE DE SOL	SUPORE DE PAREDE MODELO CLAVE DE SOL PARA INSTRUMENTOS DE CORDAS - confeccionado em aço, peso suportando mínimo de 4 kg e máximo de 8 kg, modelo clave de sol, com 2 parafusos para maior segurança, suportando violão, guitarra, violino, baixo ukulele,	592,80

Realizou-se a pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda, encaminhada por este órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela acima.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 14.854,27** (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos materiais busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos alunos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

Os quantitativos foram estimados de acordo com a quantidade de alunos participantes do Projeto da Escola de Música.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e seus departamentos para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

11 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Pregão Eletrônico decorre da necessidade de contratações freqüentes e eventuais, além do que tal aquisição servirá para atendimento deste órgão e ainda pela natureza do objeto que possibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

12 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.

No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecido por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

Os estimativos preliminares dos preços foram feitos e estão documentados adequadamente neste estudo, e este estudo justifica acerca da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para aquisição de Instrumentos Musicais em virtude de atender as solicitações das demandas desta secretaria é viável e necessária à consecução dos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e seus departamentos.

Declaramos, e consideramos todo o exposto nestes Estudos Preliminares, para esta contratação, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

13 – ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

ELIANE SILVA REIS Assinado de forma
LIMA:93911181191 digital por ELIANE SILVA
REIS LIMA:93911181191

ELIANE SILVA REIS
Elaboradora de ETP
Portaria nº 192/2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253
Assinado de forma digital por ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 066/2025

WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA:94240620287
Assinado de forma digital por WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA:94240620287
Dados: 2026.08.11 11:05:07 -03'00'

WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA:94240620287
Assinado de forma digital por WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA:94240620287

WASHINGTON GULLIT DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Portaria nº. 224/2026

Santana do Araguaia – Pa, 11 de Agosto de 2026